



Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



REQUERIMENTO Nº _____/2004
(Da Sra. Iriny Lopes)

Solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de **incluir** a Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial apostado ao **Projeto de Lei nº 5546/2001**, de autoria dos deputados Nilmário Miranda e Nelson Pellegrino, que “estabelece medidas de prevenção e regras para a persecução penal das práticas delituosas previstas na Lei nº 9455, de 07 de abril de 1997, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto de lei teve origem a partir de discussões que se travaram na Comissão de Direitos Humanos, no ano de 2001. Ele contempla diversas recomendações efetuadas por especialistas e técnicos em segurança pública e estabelece medidas de prevenção à prática de tortura no Brasil.

Decorridos mais de quatro anos desde o protocolo do PL, novas idéias para o combate à tortura surgiram. Com a reforma regimental, ocorrida em 2004, a CDH passou a ser comissão de mérito e tem membros com larga experiência nesse tema. Portanto, trazer o PL nº 5546/2001 para tramitação na CDHM é oportunizar a esses parlamentares o direito de bem e fielmente cumprirem com suas funções legislativas. Os parlamentares membros desejam participar da elaboração de uma nova legislação sobre o tema.

Desta forma, requer-se que a CDHM também possa ser incluída como mais uma comissão de mérito, reformulando assim o despacho inicial que determinou a tramitação do PL, para análise no mérito, apenas nas Comissões de Educação e de Segurança Pública.

Atenciosamente,

Deputada Iriny Lopes
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados